

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 035/2022 do requerimento administrativo autuado sob o nº 4.637/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que a servidora **GEOVANILDA DE MACEDO MACHADO SALES**, requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, ministrado pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o art. 42, inciso I, da Lei n°. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal GEOVANILDA DE MACEDO MACHADO SALES, matrícula E19154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Eudócia Alves dos Santos, do cargo de Professor, classe A referência A1, para Professor, classe A, referência A2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2022.

Prefeito